

COMUNICA A INTENÇÃO DE SEU GO-
VERNO DE PRORROGAR AS PREFE-
RÊNCIAS PACTUADAS NOS INSTRU-
MENTOS CONCERTADOS AO AMPARO
DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

ALADI/CR/di 413.2
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI
3 de janeiro de 1995

Montevidéu, em 30 de dezembro de 1994.

NO 855/94

A Representação Permanente da República Oriental do Uruguai junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI, e tem a honra de informar a intenção dos Governos da República Oriental do Uruguai e do México de prorrogar as preferências pactuadas reciprocamente nos instrumentos concertados do amparo do Tratado de Montevidéu 1980 até 31 de janeiro de 1995. Para esse fim, solicita a preparação dos correspondentes anteprojetos de Protocolos Adicionais.

A Representação Permanente da República Oriental do Uruguai aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta